

DECRETO Nº 064/2023.
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE CULTURA”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Conferência Intermunicipal de Cultura se constitui numa
instância de participação social, na qual ocorre articulação entre
o governo municipal e a sociedade civil, por meio de entidades
culturais e segmentos sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a conjuntura da área cultural nos
Municípios e propor diretrizes para a formulação de políticas
públicas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no
dia 25 de Outubro 2023, a partir das 08 (oito) horas, na cidade sede de Tarumã, sito à
Avenida Paranapanema n.º 1035, Vila Dourados, Cep 19.820-000, tendo como tema central:
“Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura
n.º 45 de 14 de julho de 2023.



Selo Município
Amigo da Família



6

Artigo 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal da Cultura.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de outubro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br